



**PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD
PARECER CONCLUSIVO**

Zenaide Terezinha P. Santos
RF 601.944.7
SMADS / SAS ST

SAS	Santana
NOME DA OSC	Sociedade Amiga Esportiva do Jardim Copacabana
NOME FANTASIA	SAICA Santana
TIPOLOGIA	Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente
EDITAL	084/SMADS/2014
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	2014.141.789-9
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	124/ SMADS/2014

Tendo recebido a planilha **PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS – PRD**, em conformidade ao contido no artigo 118 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, da Organização da Sociedade Civil: **Sociedade Amiga Esportiva do Jardim Copacabana**, do serviço citado na inicial e após análise nos termos da legislação vigente, **DELIBERAMOS** por:

(x) **APROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD para vigência no período de **01/11/2018 a 30/06/2019**.

() **REPROVAR** a referida Planilha de Previsão de Receitas e Despesas – PRD, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

A OSC poderá interpor recurso ao Supervisor de Assistência Social da SAS citada na inicial nos termos do parágrafo 1º do artigo 119 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

São Paulo, 05 de outubro de 2018.

Milena de Souza B. Siqueira

Carimbo e assinatura do Gestor da Parceria

RF 788.176.1
SMADS/CREAS ST

Ciência da Organização da Sociedade Civil:	Urbano F. dos Reis
Data: ____/____/____	Presidente
Carimbo e assinatura do Representante Legal da OSC	